



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.634, de 05 de Dezembro de 2013.

“Revoga a Portaria nº 3.612, de 22 de Outubro de 2013”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão cautelar, proferida nos autos do Processo nº 0349.13.002848-4, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Jacutinga-MG, proposto por Patrícia Della Torre de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Albertina, que determinou a reintegração cautelar da servidora, até que se ultimem as apurações do processo administrativo disciplinar nº 001/2013;

Resolve:

Art. 1º Reintegrar, cautelarmente, a servidora Patrícia Della Torre de Oliveira, MASP 14.174, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social, até que se ultimem as apurações do processo administrativo disciplinar nº 001/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.612/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal